



## **EDITAL CONCURSO DE REDAÇÃO**

### **I Concurso de Redação das Escolas Públicas de Itajubá e Itabira**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) torna público o I Concurso de Redação das Escolas Públicas de Itajubá e Itabira como parte das ações do Projeto de Extensão “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”. O concurso será regido por este edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 – O I Concurso de Redação das escolas públicas de Itajubá e de Itabira é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFEI e é parte das ações da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE).

1.2 - Esta ação visa a aproximar os alunos de escolas públicas de Itajubá, Itabira e região do universo acadêmico, da prática da escrita sobre ciência e do tema do evento, a saber, Ciência & Tecnologia na construção da educação de qualidade em Minas Gerais, além de despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados à ciência com impacto na cidadania.

1.3 - Os alunos que quiserem participar deverão elaborar um texto mostrando sua compreensão sobre a importância da ciência e da tecnologia para a sociedade e a relação entre o conhecimento científico, as novas tecnologias e o futuro da vida em sociedade.

1.4 - Serão premiadas as três melhores redações de cada categoria, escolhidas por uma banca multidisciplinar definida pela organização do concurso.

#### **2. TEMA**

2.1 – Os temas para as redações serão: “*A ciência, a tecnologia e a vida em sociedade: como a ciência e a educação impactam na vida de todos nós*” e “*Mulheres que inspiram meninas cientistas*”, de acordo com a categoria escolhida pelo candidato.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 – Podem se inscrever para participar do concurso os(as) estudantes regularmente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas escolas públicas da rede estadual de Minas Gerais pertencentes às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) de Itajubá (MG) e Nova Era (MG); ou nas escolas públicas da rede municipal das cidades de abrangência dessas Superintendências Regionais, desde que sejam alunos dos níveis de ensino supracitados..

3.2 – A participação de estudantes com deficiência nas respectivas categorias poderá ser viabilizada pelo auxílio do professor especialista em Educação Especial na transcrição dos trabalhos, em sala de aula, quando necessária, e deverá ser informada na inscrição.

#### 4. DAS CATEGORIAS

4.1 – O concurso visa a seleção e a premiação das três melhores redações produzidas em cada categoria. Cada aluno(a) poderá inscrever apenas uma (01) redação no concurso.

4.2 - As redações poderão ser inscritas em uma das três seguintes categorias:

Categoria 1: Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6 ° ao 9 ° ano), incluindo EJA. Nesta categoria poderão ser inscritas redações produzidas por alunos e alunas regularmente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6 ° ao 9 ° ano), incluindo EJA de escolas públicas da rede estadual de ensino pertencentes às SRE de Itajubá e SRE de Nova Era, ou de escolas públicas da rede municipal das cidades de abrangência dessas Superintendências Regionais, desde que sejam regularmente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6 ° ao 9 ° ano). Nesta categoria o tema deverá ser: **“A ciência, a tecnologia e a vida em sociedade: como a ciência e a educação impactam na vida de todos nós”**;

Categoria 2: Ensino Médio, incluindo EJA: Nesta categoria poderão ser inscritas redações produzidas por alunos e alunas regularmente matriculados nos Ensino Médio (1°, 2° e 3° séries), incluindo EJA de escolas públicas da rede estadual de ensino pertencentes às SRE de Itajubá e SRE de Nova Era, ou de escolas públicas da rede municipal das cidades de abrangência dessas Superintendências Regionais, desde que sejam regularmente matriculados nos Ensino Médio (1°, 2° e 3° séries). Nesta categoria o tema deverá ser: **“A ciência, a tecnologia e a vida em sociedade: como a ciência e a educação impactam na vida de todos nós”**;

Categoria 3: Nesta categoria especial poderão ser inscritas redações produzidas por alunas regularmente matriculadas nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6 ° ao 9 ° ano), incluindo EJA, de escolas públicas da rede estadual de ensino pertencentes às SRE de Itajubá e SRE de Nova Era, ou de escolas públicas da rede municipal das cidades de abrangência dessas Superintendências Regionais, desde que sejam regularmente matriculadas nos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6 ° ao 9 ° ano). Nesta categoria o tema deverá ser: **“Mulheres que inspiram meninas cientistas”**. As redações produzidas na Categoria 3 devem versar sobre o tema ressaltando a participação de mulheres cientistas que inspiram as alunas autoras dessas redações.

4.3 - Em cada categoria haverá premiação dos três primeiros colocados.

#### 5. DAS ETAPAS E INSCRIÇÃO

5.1 – O concurso será realizado em única etapa:

5.2 - Inscrição e envio: A inscrição deverá ser feita por meio do site do evento e a redação deverá ser enviada no sistema de submissões do evento. Um(a) professor(a)

da escola deve ser o responsável pelo processo, na função de coordenador(a) da turma. Cada turma deve ter um(a) coordenador(a) que será responsável pela aplicação das redações junto aos alunos e pela orientação desses alunos no processo de inscrição. Cada aluno-autor deverá se inscrever no evento para que seja feita a submissão da redação no sistema. As inscrições de cada aluno-autor serão feitas pelo site do evento, disponível em: <http://asystos.com/asystos> .

5.3 - Todos os alunos(a) que pretendem participar deverão se cadastrar no sistema do evento, disponível no <http://asystos.com/asystos> e realizar a submissão de sua redação. O processo de inscrição deve ser coordenado e orientado pelo(a) professor(a) coordenador da turma. O passo a passo para submissão das redações no sistema de inscrição está disponível no site do evento, <https://www.asystos.com/events/jiitacite> .

5.4 - Cada escola poderá inscrever quantas redações desejar, desde que respeitem a limitação de UMA redação por aluno(a).

5.5 - Cada turma deverá ter um(a) coordenador(a) responsável pelas etapas, indicado(a) no ato da inscrição. Esse professor (a) será responsável pelo envio das redações de uma turma e também ficará responsável por eventuais comunicações com a comissão organizadora.

5.6 - Julgamento: cabe a UNIFEI, por meio da da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos até a data limite de entrega e selecionar os premiados de cada categoria.

5.7 – A inscrição, gratuita, deverá ser feita por turma e deverá ser realizada obrigatoriamente pelos formulário on-line até a data estipulada no cronograma disponível neste edital.

A. Link do Formulário de Inscrição para as escolas de abrangência da SRE de Itajubá (MG): <http://asystos.com/asystos>

B. Link do Formulário de Inscrição para as escolas de abrangência da SRE de Nova Era (MG): <http://asystos.com/asystos>

5.8 – O(a) professor(a) coordenador(a) será responsável pela organização das redações e orientação dos alunos no preenchimento da plataforma de inscrição e submissão do arquivo da redação.

5.9 - As redações deverão ser feitas à mão pelos estudantes e submetidas no sistema em formato PDF ou formato de imagem, podendo ser o arquivo escaneado da redação ou imagem em foto da mesma, desde que mantida legível.

5.10 – O prazo para envio dos trabalhos está previsto no cronograma do concurso

## **6. DA REDAÇÃO**

6.1 – A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- I – Ser realizada individualmente pelo estudante;
- II – Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas;
- III – Todas as redações devem conter um título;
- IV – Abordar o tema proposto;
- V – Demonstrar conhecimento do tema abordado;
- VI – Ser redigida pelo estudante, a próprio punho (à mão), preferencialmente na folha para redação padrão da I JItaCiTE conforme Anexo I;
- VII – Ser obrigatoriamente inédita e original.
- VIII – Serão avaliados dois quesitos:
  - A – Pertinência ao tema proposto, criatividade do trabalho e compreensão sobre o papel da ciência na construção da educação de qualidade e na vida em sociedade (Peso 3);
  - B – Clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto (Peso 1).
- IX – Não há exigência quanto ao gênero textual na produção da redação, contanto que o limite máximo e mínimo de linhas seja respeitado.

## **7. DO ENVIO DOS TRABALHOS**

7.1 – Os trabalhos devem ser enviados por meio do formulário eletrônico, individualmente para cada inscrição, a partir de uma imagem escaneada da redação escrita pelo(a) aluno(a) participante à mão, preferencialmente na folha oficial do evento (Anexo I)

Link para download da Folha oficial de redação:

[https://www.asystos.com/events/jiitacite/wp-content/uploads/editais/folha\\_redacao.docx](https://www.asystos.com/events/jiitacite/wp-content/uploads/editais/folha_redacao.docx)

7.2 - O formulário de inscrição solicitará os seguintes dados: Nome do(a) aluno(a) autor(a), idade do(a) aluno(a) autor(a), coordenador(a) da turma, sala, série e nome da escola do(a) aluno(a) autor(a).

7.3 – Cada redação deve ser identificada de forma legível e visível com nome completo do aluno(a), data, série e nome da escola (conforme folha em anexo).

## **8. DO JULGAMENTO**

8.1 – Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, três membros indicados pela UNIFEI. As comissões serão diferentes para as redações enviadas para o campus de Itajubá e para o campus de Itabira.

8.2 – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada categoria, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 – Serão premiados os três melhores trabalhos em cada categoria, com distinção de classificação:

I – Os autores dos trabalhos classificados em primeiro lugar em cada categoria receberão 01 medalha, 01 troféu, 01 kit estudante com materiais escolares e serão convidados a apresentar o resultado da redação no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em Brasília, com passagem e hospedagem custeadas pelo evento, em data a ser definida pela organização. Os alunos menores de idade deverão ter suas viagens devidamente autorizadas pelos responsáveis, de forma escrita.

II – Os autores dos trabalhos classificados em segundo lugar em cada categoria receberão 01 medalha, 01 troféu, 01 kit estudante com materiais escolares

III – Os autores dos trabalhos classificados em terceiro lugar em cada categoria receberão 01 medalha, 01 troféu, 01 kit estudante com materiais escolares

IV – Os professores orientadores dos estudantes autores dos trabalhos classificados em primeiro, por categoria, receberão um kit professor e um certificado de menção honrosa no evento.;

9.2 – O(a) professor(a) orientador(a) não poderá acumular os prêmios, caso ele tenha orientado mais de um estudante vencedor.

## **10. DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

10.1 – O resultado do concurso será divulgado no site do evento seguindo cronograma previsto neste edital.

10.2 – A critério da organização, a premiação ocorrerá na UNIFEI em cerimônia específica, informada pela instituição.

10.3 – A escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos estudantes e seus responsáveis legais, bem como dos professores orientadores, com a finalidade de entrega dos prêmios.

10.4 – Os coordenadores responsáveis pelos trabalhos vencedores serão comunicados pela organização do concurso, via telefone e/ou e-mail, sobre informações acerca da premiação, cujos detalhes serão divulgados posteriormente no site do evento.

10.5 – Sendo o(a) estudante vencedor(a) um(a) pessoa menor de idade, será necessária a apresentação dos seguintes documentos para o recebimento do prêmio:

- I – Certidão de nascimento ou documento de identificação oficial com foto do(a) menor;
- II – Documento de identificação oficial dos pais, tutor(a) ou responsável pela guarda do(a) menor vencedor(a);
- III – No caso de responsável pela guarda, é necessário apresentar o documento que comprove a tutela ou responsabilidade pela guarda do(a) menor;

10.6 – Sendo o(a) vencedor(a) um(a) pessoa maior de idade, será necessária a apresentação dos seguintes documentos para o recebimento do prêmio:

- I – Documentação de identificação oficial com foto do(a) vencedor;
- II – Documento Oficial com FOTO (RG, CNH, Passaporte ou carteira de trabalho)

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1 – O cronograma estimado de realização do concurso é:

Até 15/07/2022 <u>Prorrogado até 30/07/2022</u>	Recebimento de inscrições no das redações pela plataforma disponível no site do evento: <a href="https://www.asystos.com/events/jiitacite">https://www.asystos.com/events/jiitacite</a>
16/07/2022 a 27/08/2022	Avaliação pelos jurados das redações submetidas e escolha das melhores redações, a serem premiadas.
Até 09/09/2022	Divulgação das redações premiadas no site do evento
21/09/2022 a 23/09/2022	Realização do evento de premiação do I JItaCiTE em Itajubá (MG) e Itabira (MG)

Parágrafo único – As datas, locais e condições para a realização das redações serão definidas pelo(a) coordenador(a) e o cronograma poderá sofrer alterações por motivos de força maior e serão avisadas com antecedência pela organização do evento

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Todas as informações relativas a este concurso estarão disponíveis no site do evento <https://www.asystos.com/events/jiitacite> .

12.2 – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

12.3 – Não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos estudantes.

12.4 – A inscrição no concurso implica autorização do autor ou do responsável legal para publicação dos trabalhos na página oficial do evento e divulgação pela UNIFEI, assim como a divulgação dos dados (nome e escola).

12.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Imagem Institucional.

12.6 – A confirmação do pagamento das premiações na data definida está sujeita a liberação do orçamento pelo Governo Federal. Os recursos são advindos de projeto de extensão financiados pelo Ministério da Ciências, Tecnologia e Inovações, via Emenda Parlamentar.

Itajubá, 30 de março de 2022

Pró-Reitor de Extensão da UNIFEI

